ANNO DE 1841. SABBADO

31 DE JULHO. NUM. 164.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 31 de Julho.

As 2 horas e 54 minutos da tarde.
As 3 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. — JULHO 30.

		Comp.	Venda.
Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.		
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$600	14$800
" " novas		14$400	14$600
Ditas " "		8$100	8$300
" Ditas de 4$000 reis.			
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
" Pesos Columnarios		1$620	1$640
" Ditos Mexicanos		1$600	1$620
" Miuda		1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mes.		1 o/o	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre por 100 de disc.		ao par	

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Valente B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Terça S. Pantalião Medico. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
28 Quarta S. Innocencio P. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
29 Quinta S. Martinha V. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
30 Sexta S. Rufino M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
31 Sabbado S. Climerio M. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
1. Domingo S. Anna Mai da Mai de Deos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 2 de junho de 1841.

Presidencia do Sr. Arcebispo da Bahia.

A's dez horas e 1/4 da manhã faz-se a chamada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da guerra, remettendo o requerimento dos empregados do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco que pedem augmento de seos ordenados. A' commissão de marinha e guerra.

Do secretario do senado, enviando a proposição do mesmo, que approva a pensão concedida ao senador Diogo Antonio Feito. A' imprimir.

E' recebida com agrado uma felicitação da camara municipal da cidade do Sabará pela reunião da camara dos Snrs. deputados.

Vae a mesa o requerimento de Manoel Marçal Correia e Silva.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto de resolução da commissão de pensões e ordenados, que approva a aposentadoria concedida a Alexandre Ignacio da Silveira, no lugar de contador da thesouraria da provincia de Santa Catharina, com o seu respectivo ordenado, conforme o decreto de 4 de desembro de anno passado, que o aposentou.

Continua a discussão do requerimento do Snr. Antunes Correia, com o adiatamento do Snr. Ottoni, e tendo fallado sobre a materia os Srs. Henrique de Resende e Antunes Correia, a discussão fica adiada para se passar a ordem do dia.

Primeira parte da ordem do dia

Continua a discussão do quarto artigo do projecto sobre relações.

Depois de uma pequena questão de ordem, julga-se que a emenda do Snr. Ottoni não pode ser apoiada para entrar nesta segunda discussão.

Continua por conseguinte a discussão do artigo.

Fallão sobre elle os Snrs. Paulino (ministro da justiça), Dantas e Carneiro da Cunha, e fica ainda addiada para se passar a outro objecto.

Segunda parte da ordem do dia,

Continua a discussão do 1. artigo a proposta do governo que fixa as força de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843, com a emenda apoiada do Snr. Henrique de Resende e assistencia do Exm. Snr. ministro da guerra.

Falla sobreo objecto o Snr. Rocha Galvão: o Snr. Alvares Machado toma parte na discussão e falla longamente, principiando por declarar que julgou não dever guardar silencio a cerca do que occorreo no Rio Grande do Sul, durante o tempo que elle orador lá esteve. E' de opinião, que sem ao menos se ter na provincia do Rio Grande doze mil homens nada se poderá fazer, pois que com um exercito como actualmente se acha naquella provincia, assevera o illustre orador aos seos collegas, que a guerra no Rio Grande não tera fim. E' de opinião que se deve dar ao governo toda a força para acabar com a guerra civil naquella provincia. Declara que ainda está nos mesmos principios em que esteve. Declarou em summa que prestará o seo apoio ao actual gabinete, e vota pelo artigo da proposta tal e qual o propoz o governo.

Tomão mais parte na discussão os Srs. Lima e Silva e Carneiro da Cunha.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr presidente dá para ordem do dia a mesma materia, na ultima hora a eleição da mesa, e levanta a sessão pelas duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 do corrente.

Officio - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, ordenando-lhe a vista do que informa em seo officio de 22 do corrente, sobre a requisição do Enginheiro Wauthier de um Circulo de Borda, um Horisonte artificial e o Connaissances des Temps que mande vir da França somente os dous ultimos instrumentos, pois que existindo no Gabinete Thopografico os circulos repetidores, desnecessarios se faz a encommenda delles.

Dito - Ao Engenheiro L. L. Wauthier, communcando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Administrador Fiscal das obras publicas, respondendo ao seu officio de 20 do corrente requisitando a demolição da casa que se construio em Santo Amaro quando se fez a ponte do mesmo nome, e que os materiaes sejão recolhidos aos armasens; que não pode satisfeita a sua requesição, porque, tendo de se dar principio a estrada daquella Povoação, torna-se necessaria a mencionada casa para guarda dos differentes objectos pertencentes a obra, segundo informa o Engenheiro Wauthier.

Dito - Ao Juiz de Direito interino da primeira Vara do Crime, rettendo-lhe por copia dous officios do Commandante do Patacho Patagonia, e dous do Inspector do Arsenal de Marinha sobre o facto criminoso praticado a bordo do Navio Relampago pelo pratico Manoel Estanislão da Costa com um official do dito Pataxo, a fim de que proceda contra o mencionado Pratico, na conformidade da Lei; ficando na inselligencia de q'elle se acha ja suspenso pelo referido Inspector.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Igual communicação fo dirigida ao Commandante do Patacho Patagonia.

Dito - A Camara Municipal do Recife, approvando interinamente dous artigos das Posturas Municipaes, que remetteu com o seo officio de 25 do mez findo; e significando-lhe que a Presidencia não approvou igualmente o terceiro por lhe não parecer de publica utilidade.

Idem do dia 29.

Officio - Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, ordenando-lhe que mande pagar ao Cirurgião João Themoteo da Rocha Galvão a quantia de 1:000U reis porque contractou acompanhar o Contingente de Tropas que seguio ultimamente para o Rio Grande do Sul, e bem assim a quantia de 80U000 rs que despendeo com a sua passagem da Corte para esta Cidade a bordo do Brigue - Indiano

Dito - Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao mencionado Inspector da Thesouraria para mandar pagar a Manoel Joaquim Pedro da Costa a quantia de 15U000 reis, por que contractou com o Commandante das Armas a passagem para a Bahia do Soldado Benedicto Antonio de Aguiar pertencente a aquella Provincia.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedicão da ordem supra.

Dito - Ao Prefeito da Comarca significando lhe, que a Presidencia tomando em consideração o que represent em seo Officio de 14 do corrente acerca do abuso, que tem commetido o arremattante da Barreira da Ponte da Magdalena em impedir o transito as pessoas que não dirigem a Cavallo desde certas horas da noite até antes de amanhecer, a pretexto de ser obrigado a ter alli durante esse tempo uma pessoa para receber a taxa; lhe determina, que exija do dito arrematente a maxima promptidão em abrir a Barreira, logo queavisado seja de se aproximar pessoa sujeita a pagar a taxa, para que essa pessoa não sofra o minimo embaraço em sua passagem e que se dirija ao Comm Geral do Corpo de Policia a fim de dar as mais terminantes ordens, para que as sentinellas que naquelle lugar se achão tenhão a maior vigilancia para faser ao arremattante os referidos avisos.

Dito - Ao Director do Liceo, communicando-lhe em resposta ao seo officio em que dá parte do resultado do Concurso, que se mandou passar Provisão para professor da Cadeira de Latim da Freguesia da Boa-vista ao Candidato Porfirio da Cunha Moreira Alves, que se acha regendo interinamente a dita Cadeira desde o anno findo

Dito - Ao mesmo, partecipando-lhe, que a Presidencia tem concedido remoção para a Cadeira de primeiras Lettras da Villa do Rio Formoso ao professor da Cadeira de S. Miguel dos Barreiros Trajano Baptista da Silveira; cumprindo que ponha a concurso a Cadeira que fica vago.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe a remoção de que trata o precedente officio.

Igual communicação foi dirigida a Camara Municipal do Rio Formoso.

Dito - Ao Coronel Chefe da Legião da G. Nacional de Santo Antão, approvando a Proposta que remetteo com o seo officio de 11 do corrente para os postos vagos do segundo Batalhão da mesma Legião, e ordenando-lhe que a faça publicar em ordem do dia, a fim de que os promovidos sollicitem as suas patentes.

Dito - Ao Administrador Fiscal das obras publicas, communicendo-lhe, que attendendo a Presidencia ao que lhe representou Francisco Xavier de Miranda, arremattante do quarto lanço da Estrada do Pao do Alho, e a informação que deu o Inspector Geral das obras publicas, tem absolvido o mesmo arremattante da multa, em que tinha incorrido, e lhe concedido mais seis meses para apresentar promptas as obras do mesmo lanço.

Dito - Ao Inspector Geral das obras publicas communicando-lhe, o conteudo no precedente officio.

Igual communicação foi encaminhada ao procurador Fiscal da Thesouraria das Rendas proviciaes.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe, que pode contractar a remessa dos 60 barris de polvora vindos da Corte, e que tem de irem para a Provincia do Rio Grande do Norte, com o proprietario ou consignatario do Hiate S. José pela quantia de 120U reis, obrigando-se qualquer delles a avaria, que possa haver.

Dito - Ao Commandante da Companhia de operarios, significando-lhe, que para a Presidencia poder resolver acerca do que representa em seo officio de 28 do corrente, cumpre que informe; 1. quantos operarios engajados se achão empregados na obra da Relação, 2. quaes os serviços em que se occupão, e 3. quanto vence de jornal cada um.

Portaria - Despensando do exercicio de terceiro Commandante da primeira Companhia do Corpo de Policia a Luiz Francisco Barbalho, e nomeando para o substituir ao primeiro Sargento da quinta Companhia do mesmo Corpo Antonio Jose Pestana.

Officio - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Igual communicação foi dirigida ao Commandante Geral do Corpo de Policia

Portaria - Nomeando o Capitão da Guarda Nacional de Santo Antão, Henrique Marques Lins, para o posto de Tenente Coronel Chefe do terceiro Batalhão da mesma Guarda Nacional

Officio - Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Santo Antão communicando-lhe a nomeação supra.

Portaria - Ao Commandante da Companhia de operarios, para receber e applicar ao officio para que tiver propensão ao orfão João Evangelista da Costa, que lhe sera remettido pelo Director do Collegio dos Orfãos.

Officio - Ao Director do Collegio dos orfãos communicando-lhe a expedição da ordem supra.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 20 de Junho.

Officio -- Ao Exm. Presidente da provincia informando, que posto na lei do orçamento para o corrente anno financeiro, não se acha marcada quantia alguma para o costeio da barca de escavação nesta provincia, tendo a mesma vindo para o porto desta cidade por ordem do Governo Imperial, parece que se deve continuar a dispender com ella o necessario para sua conservação debaixo do titulo -- milhoramento do porto -- levando-se ao conhecimento do governo, para determinar o que se deve seguir.

Dia 21.

Portaria -- Ao Thesoureiro da fasenda mandando acceitar, e pagar no dia do vencimento, como determina a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 5 do corrente a letra a mesma portaria inclusa, do saque do mesmo Thesouro a 10 d/p da quantia de 7:000U de reis a favor de Gaudino Agostinho de Barros.

Dia 24.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia informando sobre o novo plano da Loteria concedida a beneficio das obras da Igreja da da Senhora do Livramento.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando, que alem da quantia de 5:000U

de reis, que na distribuição do credito do Ministerio da Fasenda, foi consignada para construcção de obras, nenhuma outra está a Thezouraria cutorisada a mandar adiantar para as despesas das obras da caza da Relação, e d'Alfandega, sem que S. Ex. em conformidade do artigo 84 da lei de 4 de Oututro de 1831 assim o determine, até a ultima decisão do Governo Imperial.

Dito -- Ao Commandante das Armas significando-lhe, que tendo pedido o Padre Antonio da Trindade Antunes Meira, em consequencia de retirar-se por algum tempo desta provincia, que os soldos do Tenente Coronel José Thomaz Henriques, que estava recebendo para suprimento da familia deste, fiquem no cofre da fazenda até a sua volta, ou até que se apresente nova procuração do dito tenente coronel, se dignasse de expender as suas ordens nesta conformidade.

Dito - Ao Contador da mesma Thezouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional numeros 43, 45, 46, 47, e 48, do corrente anno, a 1. remettendo por copia authentica o decreto de 29 do mez findo, n. 171, concedendo ao Marquez do Recife huma prestação mensal correspondente a duas terças partes do rendimento do officio de sellador d'Alfandega desta provincia, até completar o tempo da mercé do dito officio: a 2. participando o que foi ordenado ao Inspector da Thesouraria da Provincia de S. Paulo, em deferimento ao que representou em officio de 26 de Maio ultimo acerca dos repetidos actos de arribada á portos estrangeiros de embarcações despachadas para portos do Imperio: a 3. participando o saque por trez vias, e a 10 dias precizos, a favor de Gaudino Agostinho de Barros da quantia de 7:000U de reis, valor recebido de Antonio Ribeiro Barboza: a 4. ordenando que seja suspensa a execução da ordem circular de 20 de Fevereiro dete anno acerca da incompatibilidade das funcções de Juiz de Paz com as de empregado publico, em quanto durar o effeito da Lei Provincial de 14 de Abril de 1836; e a ultima authorisando a dispender por conta da repartição da marinha no anno financeiro de 1841 a 1842 a quantia de 92:576U565 reis.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha remettendo-lhe por copia para seu conhecimento a ordem do Tribunal do Thesouro Publico nacional de 7 do corrente mez, que de conformidade com o aviso da Repartição da Marinha de 30 de Junho findo, authorisa a Thezouraria desta provincia para dispender no anno financeiro de 1841 á 1842 a quantia de 92:576U565 reis.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, e cumprimento a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 28 de Junho ultimo, que manda por em execução o artigo 186 do regulamento de 30 de Maio de 1836, quando os Navios Nacionaes despachados de hum para outro porto do Imperio forem arribados á porto estrangeiro, salvo em algum cazo extraordinario, em que mui perfeitamente se mostre justificada arribada.

Igual officio foi dirigido ao administrador da Mezo do Cusulado.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

O Illustrissimo Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda fazer publico, que, em virtude do Officio do Excellentissimo Snr. Presidente da Provincia desta data, hirá a Praça, perante a mesma Thesouraria nos dias 20, 21, e 23 d'Agosto proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fizer, o Contracto da Illuminação desta Cidade, por tempo de anno e meio, a contar do 1.º de Janeiro de 1842, a 30 de Junho de 1843.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na predita Thesouraria, nos dias a cima indicados munidas de fiadores edoneos, e competentemente habelitados.

E para constar mandou o mesmo Illustrissimo Snr. Inspector affixar o presente, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes 21 de Julho de 1841.

O Secretario.

Luis da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

LYCEO DESTA CIDADE.

O Illm. Sr. Bispo Director do Lyceo manda de novo faser publico, que no dia 30 do mez de Agosto proximo, como já foi annunciado, irá a concurso a cadeira de meninas da villa do Brejo da Madre de Deos. Outro sim, que por determinação do Exm. Sr. Presidente da Provincia irá a concurso da data deste a 45 dias, a cadeira de primeira letras de S. Miguel dos Barreiros, que se acha vaga pela remoção do professor que a estava regendo. Os pretendentes as referidas cadeiras habilitem-se na forma da Lei.

Secretaria do Lyceo 31 de Julho de 1841.

João Facundo da Silva Guimaraens.

Secretario.

CORREIO.

Existe na Administração do Correio desta Cidade as Cartas seguras para os Snrs Thomaz Antonio de Araujo, e Ignacio Sebastião Pequiá.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das obras publicas, se avisa a todas as pessoas que se proposerão a construir madeiras para a ponte do Recife, pelos preços promettidos nos diversos annuncios feitos pelo Diario desta Cidade, que serão pegas pelos referidos preços aquellas que forem apresentadas até o dia 15 de Agosto proximo vindouro, com as circunstancias, e das qualidades declaradas na encommenda; e que as que vierem deposi do dito dia 15 de Agosto por diante serão pagas pelos preços passados, porque se comprarão para a ponte da Boa-vista.

Administração Fiscal dos Obras Publicas 22 de Julho de 1841.

Moura.

Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 30 de Julho 1841.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos por um official da G. Nacional no Recife o marujo Luiz José da Cruz, remador do escaller do Inspector do Arcenal de Marinha, por estar em desordem; foi remettido ao mesmo Inspector; e pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio; o portuguez Antio José da Cruz, por briga com um preto; foi hoje solto.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta secretaria.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seo Termo em virtude da Lei &c.

Faz saber que forão approvados interinamente pelo Exm. Presidente da Provincia os seguintes artigos addicionaes as posturas desta Camara, os quaes passão a ter d'hora em dianie como nellas se contem.

Artigo 1. He expressamente prohibido dentro das povoações o fogo de roqueiras bombas e foguetes buscapeis. As pessoas que d'elles fiserem uso serão multadas em 6U000 reis e trez dias de cadeia, donde serão pagas as multas, e o duplo na reincidencia; se for captiva, alem da multa soffrerá mais 4 dusias de palmatoadas.

Artigo 2. Fica inteiramente procibido o uzo de todas as rifas; bem como o de cautelas, ou qualquer outro representativo dos bilhetes legaes de loteria, considerando-se como infractores tanto aquelles, que assignarem os bilhetes de rifas, as cautelas, ou representativos, na qualidade de responsaveis pelos seus valores, como os donos, authores, socios, vendedores; passadores, e compradores: são tambem responsaveis os que imprimirem, tipografarem, ou gravarem os bilhetes de rifas, e as cautelas, e representativos dos bilhetes legaes de loterias: os comprehendidos nas mencionadas disposições ficão sujeitos á multa de 30U000 reis alem de 8 dias de cadeia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara affixar o presente edital e publica-lo pela Imprensa. Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife 30 de Julho de 1841.

José de Barros Falcão de Lacerda.

Pro-Presidente.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

Secretario.

i

No dia 12 de Agosto proximo futuro ha sessão da Camara Municipal desta cidade.

O Secretario F. I. d'A. e Mello.

No lugar competente deixamos copiado um Edital da Camara Municipal desta cidade, em que se têm dous artigos addicionaes ás Posturas; o primeiro prohibindo fogo de roqueiras, bombas e foguetes; o segundo prohibindo o uso de todas as rifas, bem como o de cautelas, ou qualquer outro representativo dos bilhetes legaes de loteria.

A pezar de nos termos sempre pronunciado contra o abusivo costume de se extrahirem rifas com tudo não podemos deixar de sensurar a illegalidade, com que a Camara Municipal, n. 2. artigo; quer prohibi-las não havendo lei que tal poder lhe conceda.

Se consultarmos a carta de lei do 1. de Outubro de 1828, Tit. 3. veremos quaes as suas attribuições, e que esta postura addicional se não acha comprehendida em nenhuma dellas; nem poderia ser, visto que o objecto desta postura addicional é de uma natureza mui differente daquellas cousas, que estão incumbidas a uma corporação meramente administrativa.

Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Lendo o Diario de hoje (29) de Julho, e encontrando no expediente do Governo, um Officio á Camara Municipal do Recife, em que diz enviar-lhe os Officios do Commandante Superior da G. N. deste Municipio, e do Ajudante do Promotor dos C. de Disciplina em que represente não querer o Secretario dos mesmos Conselhos Antonio de Souza Rangel, prestar-se ao serviço, a fim de que tenhão taes Conselhos o devido andamento, julgo dever fazer constar á mesma illstrissima Camara, que não só eu não dei motivos á que o Ajudante do Promotor concluisse que eu me não queria prestar ao serviço em questão, como representou ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, como que não fui ouvido á respeito de tal representação, e que se houvesse sido, certamente mostraria que ella he infundada, e mentirosa.

Todavia, não pretendo por tal facto censurar alguem, maxime ao Ajudante do Promotor, com quem por certo me não occupo. Notarei somente que com os Snrs. Joze Narciso Camello, e Manoel Marques Grangeiro, prestei-me o melhor de meia duzia d'annos ao serviço dos Conselhos de Disciplina (e em tempo em que muitos Conselhos havião) da maneira que estes Snrs. o poderão dizer, e é sabido; e que só o Ajudante do Promotor, que apenas se tem prestado á cinco ou seis Conselhos (se tantos) desde que foi nomeado para o lugar que exerce, foi quem em minha conducta achou materia para contra mim representar á Presidencia!!! Permitta-me S. S. dizer-lhe, que tal representação he uma valente prova de sua capacidade accusatoria, a não ser do grande desejo que teve de se dar á conhecer ao Exm. Presidente da Provincia! Seja o que for, ella prova assás a habelidade do Sr. Promotor Ajudante, habelidade que muito reconheço, mas que por certo lh'a não invejo.

Em conclusão: a representação, e o illustre Ajudante do Promotor, a mesmissima attenção merecem-me, e com ella eu me não occuparia, certamente, se não estivesse na precisão de desmentil-a.

Dignem-se Snrs. Redactores, publicarem estas toscas linhas; o que muito lhes agradecerá

Antonio de Souza Rangel.

Srs. Redactores.

Lendo as partes officiaes da Prefeitura, ultimamente publicadas no seo estimavel Diario, não pude forrar-me ao trabalho de perguntar-lhe, em que lei se funda o Illm. Prefeito d'esta cidade, para prender em sua caza hum individuo só por ter hido a Fortaleza do Brum no dia em que de lá fugirão varios recrutas, e o imfermeiro do hospital, por ter S. S. encontrado, como Presidente d'Administração dos estabelecimentos de caridade, hum doudo com os indicios de chicotadas, que havia anteriormente levado.

Com a sua resposta muito agradicido lhes ficará

O Matuto.

Srs. Redactores.

O maior serviço, que ao publico se póde fazer pelo vehiculo da imprensa, é tecer o elogio a os bons funccionarios publicos, ou fazer-lhes a critica sem odio, e com moderação; certo neste principio vou rogar-lhes, queirão dar publicidade a os justos encomios, de que se tem feito credor o Sr. Fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonsalves, pelos males, que evitou com a correcção; que mandou fazer em 28 do corrente, e pelo bem que cauzou a os pobres lazaros, que desde janeiro a Abril não vên um só real de correições de porcos e cabras; e é de esperar que o dito Sr. Fiscal continue, quando menos o esperarem os transgressores dessa utillissima postura; como tambem, que se dêm algumas providencias sobre a lama, que se ajunta no arco do Sr. Bom Jesus.

Queirão os ceos, que todos aquelles, a quem a lei tem incumbido o cuidado de mandar fazer as correições, sejão activos e promptos na execução dessa postura.

Dos Srs. Redactores é muito amigo

Um seu assignante.

Srs. Redactores.

Rogo-lhes por esta vez me respondão se temos algũa lei q' marque ao escrivão de hypothecas, os seos emolumentos, sem que seja o regimento de Minas, e se elle está no caso de ter os mesmos emolumentos que os Tabaliães de Notas; por que com a suas resposta me saberei defender. Favor este que grato lhe ficará o seo assignante.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

Noticias Estrangeiras.

AFRICA FRANCEZA.

Operações militares.

Argel. -- Medeah ficou já abastecido, operação que custou muito trabalho, por cauza do máo tempo que illudiu os dezejos e prognosticos dos habitantes de Argel. Eis-aqui um diario das operações da campanha.

A primeira columna, capitaneada pelo general Duvivier, chegou a Medeah no dia 2 pelo caminho de Ain Relizid; e o general Bugeaud o verificou a 5 havendo tomado o que passou pelo desfiladeiro de Muzaya. No mesmo dia uma porção da columna retrocedeu a Muzaya para recolher e levar uma parte consideravel do convoio, que se tinha deixado neste ponto, e na noite de 3 acampou o exercito expedicionario no bosque dos olivaes. Mal tinha amanhecido o dia 4, quando os arabes nos atacaram com a maior impetuosidade; a retaguarda que governava o general Changarnier foi acomettida com o maior affinco, porém os inimigos tiveram de ceder ao valor de nossos soldados.

Este encontro nos custou alguns homens, e durante elle foi ferido de bala de espingarda o general Changarnier, caindo do cavallo, pelo que foi julgado morto; porém felizmente não foi assim, e tendo a bala sido extrahida, elle vai melhor.

Nossas tropas tomaram mui depressa a offensiva e carregaram o inimigo á bayoneta. Depois tem occorrido outros encontros de pouca importancia. Nossas perdas consistem em uns 150 homens fóra do combate dos quaes 80 a 90 mortos. A columna do general Duvivie que segundo se nos dizia havia chegado a Medeah sem disparar um tiro se vio ao contrario constantemente inquietado pelo inimigo, que não parece achar-se desanimado.

A' 5 tornou a sair a columna expedicionaria para Medeah, e pernoitou em Olivares, chegando no dia seguinte á praça.

Em 7 se poz de novo em marcha o exercito e acampou outra vez no mesmo ponto, havendo saido pela noute todos os enfermos e material para Blidah.

O general Bugeaud havia ficado naquellas paragens com uma columna numerosa com intenção de surprehender os Arabes, a cuja posição conhecia, e para este effeito dividiu as tropas em differentes fracções, que deviam principiar seus movimentos a 8.

Os Arabes iam ficando envoltos por toda a parte, e esperavamos que não escapasse um só quando principiou a cair agua em torrentes obrigando-nos a desistir da nossa empreza, e a tomar a direcção em Blidah onde chegamos naquelle mesmo dia.

Na acção de 4 em que foi ferido o general Changarnier fizemos oito prisioneiros dos quaes como tentassem resistir, cinco foram mortos no caminho. Entre os tres que chegaram a Argel, ha um official, um soldado, e um desertor da legião estrangeira, a quem durante o caminho tractaram mui mal seus antigos camaradas.

-- Assegura-se que segundo as disposições tomapas pelo General, e se não houvesse sido o mau tempo haveriam caido em nosso poder na manhã de 8, mais de 500 arabes, pois havendo-se apresentado ao Governador de Medeah, uns 60 a 80 regulares, deram noticias mui exactas da posição que occupavam os inimigos. No mesmo dia em que entrou a columna em Medeah havia de ter-se entregado uma companhia inteira de regulares para a qual se havia entendido o seu capitão com o Governador, ficando d'accordo, que este mandaria disparar 4 peças, que indicaria o momento opportuno. Fizeram-se com effeito as descargas: porém desgraçadamente no momento em que se aproximavams a columna teve que tomar posição nas altura, e isto devia causar receio aos arabes.

Desde que M. de Cavaignac é governador

de Medeah se apresentaram bastantes regulares; tanto que formou uma companhia completa de desertores a qual foi incorporada ao regimento. A maior parte delles se apresentam armados e equipados.

Diz-se que na Costa se apresentara um navio mercante inglez, que se suppõem trazer uma carga de polvora para Abel-Kader.

Quer-se suppor que o Consul francez do porto donde haverá saido este navio terá dado aviso á auctoridade.

-- Oran Quatro desertores arabes se apresentaram no dia 24 com seu armamento aos portes avançados de Arzewr Não tem sabido dar noticias do interior pela simples razão de que as tropas regulares de Emir acampam mui rara vez entre as tribus.

Sabe-se q' Abd-el Kader s'achava em Tekdemph, e suas tribus se encontravam reunidas na planice de Habra, e nas montanhas da parte de Mascara. Ao outro lado do Sigg ha um campo debaixo do mando Hadgi. Mustaffá que tem avançado alguma força para e margem do rio daquelle nome. O campo que capitanea Buhamedy anda sempre ambulante, pois tão depressa se vê nas montanhas situadas além do grande lago, como para o rio Salado.

O velho general Mustaffú recebeu com demonstrações não equivocas de ternura o filho do seu antigo amigo, e immediatamente deu avizo ao general Lamoriciere que lhe envio de presente vestidos analogos á classe que occupava entre os arabes. Os Duares e Smellas tem manifestado muito respeito este joven.

(Nacional de Lisboa 12 de Maio.)

NOVA YORK 1. DE MAIO DE 1841.

Consequencias da Morte do General Harrisson sobre a Politica do Governo. O Presidente Tyler, e as Medidas dos Politicos.

Por ordem do Presidente Tyler foi destinado o dia 14 de Maio, para practicas religiosas, e manifestação de dó pela morte do Primeiro Magistrado da Nação. A ideia foi bella, e a proclamação do Presidente foi felizmente concebida e expressada em lingoagem simples, energica e forte. A dispensa foi solemne e impressiva; mas olhando nós para os acontecimentos passados, e procurando penetrar o futuro, apenas sabemos se a abstinencia, e humilhaçaõ, ou acções de graças e orações são as ceremonias mais appropriadas para a melancolica occasião. Uma vista de olhos, lançada pela historia do paiz mostrará que afora as mas deploraveis calamidades nacionaes, muitas vezes teem apparecido circunstancias que converterão a afiição em benção nacional. O bom velho que foi arrebatado d'entre nós, tinha vivido até uma idade madura, seus patrioticos serviços o tinhão embalsamado na memoria de um povo grato, e desceo á sepultura em circunstancias que sempre protegeráõ a sua fama dos assaltos de pessoal inimizade, ou malicia de partido.

A eleição do General Harrisson foi saudada com alegria por uma grande porção de ambos os partidos, como uma benção nacional. A sua morte veio sobre o paiz como um golpe de raio de um céo claro. Os tremores de partido forão abafados pela rapidez do golpe, e um povo inteiro se debulhou em lagrimas. Já se tem passado tempo sufficiente para acalmar as emoções da tristeza, e bem podemos pausar e reflectir se esta grande calamidade tão avaliada e sentida por todos, não poderá redundar em bem. Durante o curto periodo em que o General permanceco no poder, principiarão a manifestar-se os manejos das facções, e era obvio a cuidados os observadores, que o Presidente não poderia reprimir as oppostas influencias que surgião da posição de individuos distinctos no seu gabinete e perante o paiz. As aspirações destes individuos devem necessariamente ter influido sobre a saudavel e temperada acção do governo. Os seus diversos interesses erão adversos uns aos outros, e cada um devia ter attendido á promoção do seu proprio fim particular. O General Harrisson nem teria reprimido as suas aspirações, nem dominado os seus movimentos. As facções se terião formado sobre todo o paiz, olhando para ulteriores objectos, para serem asseguradas pela elevação d'este ou d'aquelle grande homem. As consequencias apenas terião deixado de ser injuriosas aos interesses do povo. O General Harrisson com as melhores intenções teria deixado todos aquelles que aspiravão á successão, manejarem os negocios a seu geito. Porem a accessão do Presidente Tyler, homem soberbo, de entendimento elevado e poderoso suffoca no seu germen todas as intrigas desta especie, e assegura uma administração governativa independente e imparcial, sem attenção ás esperanças dos candidatos á Presidencia ou ás exigencias de partido.

Ha outra consideração que merece attenção neste aspecto do assumpto. Antes da inauguração do General Harrisson, os principaes politicos d'entre os Whigs, proposerão certas medidas, ás quaes desejavão committer o partido e a futura administração, affirmando, que ellas serão exigidas pelo povo, e necessarias á felicidade do paiz. Destas medidas a mais prominente, e a mais importante é a carta patente de um Banco Nacional. Todas as duvidas do sentimento publico sobre esta questão se presumia terem sido removidas pela eleição. Mas é isto assim? O resultado não foi apresentado naquella eleição, e por tanto nada prova a respeito della. Não ha evidencsa alguma de que uma tal instituição seja desejada pela maioria do povo. Pelo contrario a grande explosão de Philadelphia, e as fraudulentas operações de metade dos bancos do paiz teem excitado uma disconfiança geral e crescente das instituições bancarias, e estimularião a hostilidades essa indifferença para com um Banco Nacional que tinha existido entre o povo.

Eis uma mudança que continua aqui entre os commerciantes a respeito da necessidade de uma tal instituição. As illusorias representações de que é indispensavel um banco nacional para regular os cambios, e fornecer uma circulação uniforme teem deixado de produzir alguma impressão. Se o corrompido Banco dos Estados Unidos for compellido á liquidação, e os bancos sãos forem obrigados a reassumir os pagamentos em especie, logo os cambios se regularão, e quanto a uma circulação uniforme, a experiencia da Nova Inglaterra mostra concludentemente que instituições bem reguladas, saudaveis, e locaes são abundantemente capazes de fornecer um meio circulante.

Nunca houve suspensão geral de pagamentos em especie na Nova Inglaterra. Uma ou duas vezes teem apparecido suspensões parciaes e temporarias de bancos individuaes mal administrados, mas em nenhum caso forão todos os bancos obrigados a suspender: elles se sustentarão por toda a guerra de 1812; é este um exemplo sem igual na historia da circulação. Elles suspenderão por um breve periodo em 1837, mas foi antes uma manobra politica, mais como um "golpe de estado", do que uma necessidade financeira. A mesma prudencia, a mesma probidade na administração das outras instituições bancarias do paiz inutilisarião a necessidade de um grande regulador de qualquer especie.

A historia e caracter do Presidente Tyler, sua posição elevada e independente; produzem effeito sobre os animos de todos. Elle pode manejar uma influencia mui importante para estabellecer a condicção do paiz. Elle exercerá esta influencia cautelosa e judiciosamente, e com referencia a todo o interesse no paiz.

A respeito das questões de finanças e de circulação poder-se-ha talvez estabellecer alguma base intermedia, algum systema de "justo meio", que evitaraõ as agitações e convulsoens inseparaveis de uma medida extrema de qualquer genero. E' isto altamente desejavel nesta conjuctura. Questões que involvem difficuldades constitucionaes, ou de duvidosa conveniencia, nunca devem ser sollicitadas com instancia, se a urgencia não for "palpavel e predominante". Não existe presentemente tal urgencia.

(The Weekly Herald.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 16 de Agosto futuro, conforme o Plano novamente publicado, achão-se á venda livres da imposição da taxa do Sello, nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Gregorio Antunes, e Vieiro Cambista, na rua da Cadeia do Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, Antonio José Alves Bastos, pracinha do Livramento, e José de Menezes Junior, rua do Collegio.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

A Meza da Irmandade da Snra. do Livramento desta Cidade faz sciente ao respeitavel publico, que havendo sido approvado pelo Exm. Snr. Prezidente o novo plano da Loteria abaixo transcripto, emque se deduzem vinte por cento, em consequencia do imposto de oito por cento; a que estão sujeitas todas as Loterias principia a correr de conformidade com ella a primeira parte da quinta Loteria concedida a beneficio das Obras da Igreja, cujo dia de corrida foi já annunciado, não podendo ter lugar em consequencia de se fazer mister o novo plano. Convida pois a Meza aos devotos da Snra. do Livramento e amadores do jogo concorrão a extração dos bilhetes a fim de que com a maior brevidade seja marcado o dia impreterivel.

PLANO.

Da primeira parte da quinta Loteria, concedida a favor das Obras da Igreja de N. Senhora do Livramento.

5 000 Bilhetes a			5U.	25:000U
Binificio de 20 por cento a favor das Obras, e do Thezouro Publicor				5:000U
				-------
				20 000U

1	Premio de.			4:000U
1	,,	,,		2:000U
1	,,	,,		1:000U
2	ditos	,,	400U.	800U
4	,,	,,	200U.	800U
6	,,	,,	100U.	600U
10	,,	,,	50U.	500U
16	,,	,,	20U.	320U
30	,,	,,	10U.	300U
1595	,,	,,	6U.	9:570U
2	1. e ultimo b.		55U.	110U
----				-------
1668	Premios.			20:000U
3332				-------

5:000				

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Ha reunião geral dos Socios, no dia 2 de Agosto pelo 1/2 dia, na sala das sessões d'Associação, para a elleição de novo Directoria; conforme o disposto no Art. 5 do Cap. 3.º dos Estatutos.

Joze Jeronimo Monteiro.
Secretario

THEATRO.

Amanhã 1. d'Agosto, extraordinario Expectaculo de Mr. Vally, precedido da grande Peça --- A verdadeira D. Ignez de Castro, depois de morta Coroada Mr. Vally, de intelligencia com a Direcção do Theatro, estão persuadidos que um tal Expectaculo prehencherá a expectativa do respeitavel publico.

Principiará as horas do costume.

SOCIEDADE APOLINIA.

O Thezoureiro previne aos Socios, que não tem pago as suas mensalldades atrazadas, e quota, extraordinaria, que não pretende mandar mais cobrar em caza d'aquelles que, com escuzas se tem negado ao pagamento, e outros que não tem sido possivel encoatrar, espera por tanto que d'elle senão queixem; quando houver de aprezentar seus nomes a Commissão Administrativa.

Avisos Diversos

☞ No dia 9 de Agesto proximo futuro, se abrirá a Aula de Historia Natural do Lyceo desta Cidade; as pessoas que se quiserem matricular na dita Aula, dirijaõ-se a Secretaria do mesmo Lyceo, as horas do costume, até aquelle referido dia.

☞ O Bacharel Formado João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira, Professor Adjunto de Rhetorica, e Poetica do Lyceo, avisa a quem convier que segunda feira 2 de Agosto as 5 horas da tarde abre a sua aula particular de Geographia, na qual já se achão alguns matriculados; quem de seu prestimo so quizer utilizar, dirija-se ao primeiro andar do sobrado que fica defronte do do Snr Ludgero, na rua do Collegio.

☞ Aluga-se uma caza moderna, bastante grande para uma grande familha, e muito fresco, por ser da parte da sombra; na travessa da Trempe para a rua do Cotovello, pegado ao sobrado do Snr. Alexandae; na rua Nova, D. 34.

☞ Uma pessoa de boa conducta, offerece-se para ensinar primeiras letras, e latim com o mayor zelo, e aproveitamento, recebendo athe o numero de 10 alumnos, e tão bem recebe alguns gratis, que seus Pais não possão recompensar, e a isto se queirão dedicar, como tão bem leciona em cazas particulares, e por um preço muito razoavel; quem precizar, annuncie.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 29 de Julho, precizar de um caxeiro para venda, sendo ainda precize; dirija-se a praça da Boa-vista, venda D. 7, lado do poente.

☞ Cabindo do sobrado da rua Direita; D. 27, uma camiza de homem, de madapolão fino com a marca de J. Ferreira da Silva: a pessoa que achou, querendo entregal-a; dirija-se a mesma casa que será recompencada.

☞ Quem annunciou querer comprar uma preta ja de idade; dirija-se a rua da Praia sobrado do Constantino no primeiro andar.

☞ Perante o Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito da segunda Vara do Civel, no dia 2 de Agosto, se ha de arrematar uma escrava de nação, de bonita figura, moça, e com habilidades; os pertendentes, dirijão-se a rua estreita do Rozario ás quatro horas da tarde do supradito dia.

-- Quem quiser comprar uma negra de nação, de bonita figura; vende-se por preço comodo, e tambem um relojo de sima de meza bom regulador: na rua do Fagundes caza D. 18.

-- Quem precisar de um menino brazileiro de idade de 14 annos para caxeiro de qual quer occupação dirija-se a rua do Fagundes caza D. 18.

-- Quem quizer mandar engomar roupa, com muito asseio e perfeição, dirija-se a Camboa do Carmo; hindo pela rua Nova, no lado direito a terceira caza.

☞ Alluga-se uma casa terrea na rua do Jardim D. 12, com sotão por cima, muito propria para uma crescida familia, a qua tem duas sallas, uma alcova, uma camarinha, cosinha fora, bom quinal e cacimba, á tratar do negocio, no Recife beco da Lama, D. 18.

☞ Aluga-se um terceiro andar do sobrado no beco do peixe frito D. 3; com comodos para piquena familia, quem pertender dirija-se a rua do Padre Floriano n. 55, venda que fica junto o beco tapado, que achará com quem tratar

por conseguinte na frente da casa do suplicante não se deve edificar muro de qualidade alguma: adiado.

☞ No dia 29 das duas para tres horas da manhã, furtarão um cavallo castanho, de dentro de um quintal em Fora de Portas; com os signaes seguintes: castanho escuro, e tapado, sem signal branco, tem a cauda comprida e clinas, tem o corpo todo encarossado, como se tivesse tido sangue, bem emcascado, é cavallo do meio, e está de meias carnes: roga-se a quaquer Authoridade ou pessoas que delle souber, de o pegar e annunciar por esta folha, ou mandar leval-o em Fora de Portas, casa n. 169, lado do nascente, que será bem recompensado do seu trabalho.

☞ Os abaixo assignados declarão que no dia 16 do corrente, comprarão ao Snr. Joze Antonio da Silva, a sua loja de miudezas da rua dos Quarteis, D. 4, de que lhe assignárão quatro letras a vencer, sendo a primeira a dous mezes de 2:000U rs., a segunda, terceira e quarta de 1:933U333 rs., cada uma a 12, 24, e 36 mezes, como consta do recibo que o mesmo lhes passou no respectivo Balanço. Na mesma loja (que desta data em diante girará debaixo da firma de Felis Ferreira da Annunciação & Companhia), pretendem os annunciantes ter sempre um completo sortimento de miudezas para vender pelos preços mais commodos.

Felis Ferreira da Annunciação
Vicente Joze Gomes.

☞ A pessoa que interessa fallar com Manoel da Motta Silveira; dirija-se a rua do Cabugá, por cima da loja de Cera, quina da rua das Larangeiras.

☞ F. J. C. A., para evitar duvidas, declara que o bilhete da Loteria n. 930, que no Diario de hontem annunciou, é de sua conta, e de Manoel Joze de Araujo Santos.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cosinhar, e ensaboar, e que seja fiel; dando-se-lhe o sustento, e dez mil rs. mensaes: na rua das Flores, casa D. 8.

☞ Quem precisar de uma fieira de ourives, ainda não servida; assim como permuta-se uma Prosodia, ainda não servida por um Diccionario de Moraes, em bom uso; dirija-se a rua de Santa Rita Nova, D. 10

Quem precisar de um criado portugueza dirija-se a rua do Collegio D. 7.

Precisa-se de uma ama de leite que não exceda de 4 a 5 mezes de parida, e que tenha muito bom leite, dirija-se a loja da quina da rua do Cabugá que volta para a rua das trincheirrs.

O abaixo assignado lendo no diario n. 161 de 28 do corrente, um annuncio, que fes o Sr. Francisco Manoel de Pontes como herdeiro de seu finado pai o Snr. Francisco Nicoláo de Pontes, declara que o dito seu pai morreo sem dever nada a ninguem, e que isso mesmo declarará antes de morrer protostando desfazer todo monopolio logo que chegue sua Mãi e mais herdeiros; o abaixo assignado pelo presente declara não só ao mesmo Sr. Francisco Manoel de Pontes como aos herdeiros e ao publico, que o dito finado lhe he devedor da quantia de rs. 8:06 000 proveniente de uma letra assignada pelo dito finado o Sr. Francisco Nicoláo de Pontes — Ladisláo Pinto & Companhia.

A Administração dos Estabelecimentos de Caridade, avisa as pessoas que tiverem expostos em sua companhia, hajão de apresental-os na casa dos mesmos, no dia primeiro de Agosto, das 8 horas da manhã em vante.

O abaixo assignado pelo Presente avisa a todas aquellas pessoas, que se conciderão seos credores hajão de publicar por este diario as suas dividas pelo valor e quantia de seus debitos, e no praso de 8 dias apresentem a conta de seus debitos vencidos e por vencer, em casa da residencia do mesmo abaixo assignado na povoação dos affogados para lhe serem pagas. — Ladisláo Pinto & C.

O Professor proprietario da cadeira de latim da boa vista faz publico, que continua sem interrupção no exercicio da dita cadeira, de que era substituto interino, e que a aula continua no logar em que tem tido andamento, em quanto aparece uma casa adaptada

Precisa-se alugar uma casa que tenha commodo suficiente para aula de latim da boa vista, sendo no mesmo bairro e em rua principal, quem tiver annuncie, ou procure o professor da mesma aula Porfirio da Cunha Moreira, na rua velha sobrado D. 33.

Qualquer dono de obra, ou mestre que precisar de um bom official de pedreiro para lhe trabalhar sem ter receio que lhe deixe a obra em meio, dirija-se a rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado onde mora o escrivão Bandeira, de manhã até as 7 horas, e do meio dia as 3 horas da tarde

O Escrivão da S. Casa da Misericordia de Olinda, por deliberação da Mesa de 25 do corrente mez de Julho de 1841, avisa a todos os inquilinos da mesma S. Casa, que até agora não assignarão com seus fiadores os respectivos termos de arrematação, para que impreterivelmente compareção na S. Casa, para este fim no dia 8 de Agosto pelas 10 horas da manhã, sob pena de ficarem nullas aquellas arremataçoens, e irem de novo a praça todos os predios, cujos termos de arrematação ainda estão para assignarem. Para que nenhuma das pessoas interessadas se possa chamar a ignorancia se faz o presente aviso.

Pedro Garbazza, cirurgião italiano, inventor e fabricante do balsamo homogeneo sympathico, havendo previamente offerecido a esta illustrissima academia de medecina, e a varios snrs. professores da capital do imperio do Brasil, alguns vidros do dito balsamo, como amostra, para que possa ser experimentado por habeis facultativos, vindo-se assim no conhecimento da energia e instantaneidade da sua acção, e dos seus milagrosos effeitos, que ja patentearão muitos illustres professores clinicos de Roma, Napoles, Florença, Milão &c. &c., que com suas certidoens o comprovão, resolueo-se a ter sempre prompto um deposito de vidros deste balsamo na sua casa, rua da praia da camboa n. 99, é tambem no largo do Paço n. 10. Adverte-se ao respeitavel publico que o autor deste balsamo tem em todos os vidros a sua receita impressa, e na mesma receita a sua firma, e todo e qualquer vidro que appareça sem a dita receita he falsificado, pelo que o dito autor não he responsavel. Faz esta advertancia para que o respeitavel publico não fique enganado, e seu verdadeiro autor compromettido.

As virtudes deste remedio são; curar e sarar com a maior promptidão quaesquer feridas produzidas por armas, ou açaraçoens, ainda que ja estejão em estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas, ulceras cancronas, venereas, ou escorbuticas, sarnas, erysipelas, scirrhos, mal de lazaros, e geralmente todas as molestias cutaneas, rheumatismo, schiaticas, gota, inchacoens, e fraqueza das articulaçoens, queimaduras, fistulas de todas as qualidades, mordaduras até de animaes peçonhentos. Tomado por dose de gota, internamente, cura e extirpa as lombrigas, não exceptuando a solitaria, nathema e menstruação, e calma, as dores de colicas, ou simples do estamago ou ventre. Tomada modicamente todos os dias, preserva das enfermidades contagiosas, e estimula o appetite de comer, e finalmente, applicado em friccoens, calma e socega as mais violentas dores chronicas causada pela gota, rheumatismos, ou inchaçoens dos ossos, conhecidas delo nome de eyhostesis.

Quando se applicar fomentações, não se podrá tomar bauho, nem carregar sobre a fomentação na occasião de se applicar.

Vende-se no bairro do Recife botica de Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO G. DO SUL segue com brevidade a Sumaca Emilia por ter a carga prompta, mas recebe a frete alguns escravos para o que trata-se na rua da cadeia D. 21 com os consignatarios Amorim Irmãos.

PARA O ARACATY sahirá no dia 14 de Agosto por ter parte de seu carregamento prompto, o Patacho Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ASSU' com escala por qualquer porto do Norte até o Ceará, sahe com brevidade o Brigue Escuna Rainha dos Anjos, M. João Antonio da Silva; quem quiser carregar dirija-se ao dito Mestre a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO ate o dia 2 de Agosto o Brigue Americano Brandywine, tem excellentes commodos para passageiros: quem quiser utilisar-se dirija-se a casa de Matheus Austin & Companhia na rua do trapiche novo n. 12.

Leilão

Que em presença do Chanceller do Consulado de França, fazem Kalkmann & Rosenmund, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, de uma porção de chales de filó, e ditos de cambraia avariados a bordo do Brigue Armorique, Capitão Renouf, na sua actual viagem do Havre a este Porto; sabbado 31 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

Escravos pretos de idade de 12 a 20 annos, e tambem alguns de officios de pedreiros e carpina; na praça do Commercio a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto, cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

Um vestido de sarja de flores de cor; na camboa do Carmo D. 10.

Uma morada de casa terrea sita na rua do Nogueira, casa de quina com oitoens dobrados; na rua do muro da penha a fallar com José Bernardo

Um alfinete de brilhantes para peito, obra mui bem trabalhada, com bons brilhantes, um anel com 8 brilhantes em circulo e um no meio, uma corrente de cadeias de ouro da bom gosto, um relogio de sabonete com segundos e um transelim, um anelão de ouro, e um par de brincos de filagrá; na rua das trincheiras D. 9.

Para fora da provincia uma escaava de nação, de 26 annos, muito boa lavadeira, cozinha o diario de uma casa, ao comprador se dirá o motivo; na rua velha sobrado de um andar que faz quina para a rua da Alegria.

Um moleque de nação de idade de 22 annos, ao comprador se dira as habelidades; na rua direita D. 12

Uma venda com poucos fundos, sita na quina do beco do ouvidor defronte do theatro publico; a tratar na mesma ou na rua do Vigario armazem n. 4.

Cerveja branca e preta de superior qualidade, em meias garrafas; na rua da cadeia venda de José Gonsalves da Fonte.

Uma negrinha de idade de 14 annos, cose chã, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, outra dita de nação, cozinha, lava, e he quitandeira; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Um preto de idade de 20 annos, para todo o service, uma escrava, engomma, cozinha, e serve bem a uma casa, e uma dita de boa figura, lavadeira e quitandeira uma dita para todo o serviço, dous pretos para dito, um dito cozinheiro e canoeiro para fora da provincia, e uma negrinha de idade de 13 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Casaca de panno fino preto e de cores a 26000, sobrecasacas de dito a 28000, calças de panno preto e azul a 12000, coletes de setim a 5500, e jaqueta de panno a 14000; no atterro da boa vista loja de alfaiate Decima 17.

Bicos finos brancos e pretos, fitas de garza, facas e garfos, estojos de navalhas muito finas, cartas francezas finas, castiçaes de casquinha, abotuaduras de setim e de retroz, e outros muitos objectos por preço commodo; na rua do cabugá loja de miudezas D. 3.

Duas pretas moças de boas figuras, engommão, cozinhão, e cosem, uma molata de idade de 20 annos, cose, engomma, e veste uma senhora, 4 escravos muito robustos para todo o serviço, um dito bom canoeiro e serrador, e um dito bom cozinheiro e serrador; na rua de agoas verdes casa terrea 37.

Uma negra de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose chã e lava de sabão; na rua estreita do Rozario D. 33.

Um preto de idade de 30 annos, bom caiador; na rua de Hortas D. 11.

Uma preta de nação de idade de 16 annos, de bonita figura, engomma perfeitamente, e cose sofrivel; na rua velha n. 45 no primeiro sobrado a direita indo da ponte velha para a S. Cruz.

Dous molatinhos de idade de 12 a 13 annos, sabem fazer com perfeição o serviço de uma casa, e bons para pagem, e uma criou inha de 7 annos de idade, cose e he apta para todo o serviço inteano; na rua nova sobrado n. 16 no segundo andar.

Meias de linho ultimamente chegadas de Lisboa, vellas de carnauba a 400 a libra, os verdadeiros purgantes e vomitorios de La Roy, vellas ilasticas de todas as grossuras para curar carnosidade e dor de pedra, meias de olgodão para meninos, facas e garfos de cabo de marfim, os verdadeiros pós parisienses, musicas para pianno, e outras muitas miudesas; na rua larga do Rozario D. 7

Chá hisson em caixas grandes, e pequenas de 5 a 11 libras, em casa de Matheus Austin & C. na rua do trapiche novo n. 12.

Bichas hamburguezas de boa qualidade, sementes de hortalice, e gomma de araruta; na praça da boa vista D. 16.

O sitio que foi do fallecido Anacleto Antonio de Moraes, na povoação dos affogados, o qual tem muitas vantagens, por preço commodo; na rua da cadeia do Recife numero 29

O sitio da Ibura que fica junto do sitio denominado estiva, confronte a propriedade do Poço, com terras proprias, plantado de coqueiros, e outras arvores de fructo, com terras para plantaçoens de cana, baixa para capim, tem duas pequenas casas de taipa, e bom rio de agoa doce dentro do mesmo sitio, com 300 braças de matta, com muito boas madeiras de construcção; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio casa D. 7.

Farinha de trigo de superior qualidade, e ultimamente chegada, em lotes a vontade dos compradores, a 12000 a barrica; no escriptorio de Johnston Pater & Companhia na rua da Madre de Deos.

A Escuna Americana Clio, com 9 mezes depois de acabada, forrada e encavilhada de cobre, boa de vella, e de lote de 137 toneladas, a fallar com os Consignatarios Jones Paton & Companhia, rua do trapiche novo n. 16.

Um caixão proprio para venda, e uma caixa grande; na rua do Livramento D. 2.

Lindos globos dourados para lamparinas muito proprios para as casas de familia, tanto por seu asseio como por sua comodidede, a preço mui commodo; na pracinho do Livramento D. 26.

Uma escrava de nação congo, boa quitandeira, lavadeira, cozinha o diario de uma casa; na rua do Alecrim D. 4.

Um escravo de nação muito corioso, bom pescodor do alto, e de rede de agulhas, trabalha alguma couza de carpina e alfaiate; na rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar.

Espirito de vinho de 36 gráos a 1600, azeite doce a 4800 a canada, e a garrafa a 540, cha isson de primeira qualidade a 2880, dito em caixa de 5 e 11 libras a 2200, dito perola em caixa de 6 libras a 2300, sevada nova a 3200 a arroba e 120 a libra, manteiga inglez nova, sacos com arroz branco e de casca, e todos os mais generos de venda por preço commodo; no pateo da Matriz venda de Manoel Ferreira Lima.

Um negro de bonita figura, optimo canoeiro: na rua do Queimado D. 3.

Escravos Fugidos

Em dias de Janeiro pouco depois de Reys, desapareceo uma negra do logar dos affogados de casa de uma Senhora, que a tinha em seu poder somente para a servir, e julga-se que essa senhora mal entencionada lhe deo sumiço, a qual escrava he de nação rebolo, de idade de 35 annos, cor meia fula, corpo secco, peitos muito caidos e pequenos, ja pinta alguns cabellos brancos, corpo pequena de carregar, dentes abertos, falla retinida, tem em um canto de um olho uma pequena sicatriz, e nas costas algumas marcas de relho, velhas e apagadas, dedos dos pés abertos, de nome Maria, levou vestido de chila azul; quem della souber pode denunciar nas 5 pontas loja de fazendas do Sr. Bastos que sendo certo e se pegar a negra tera 50,000 de gratificação, e se guardará segredo.

No dia 28 do corrente desapareceo um preto de nome Antonio, de idade de 30 annos, alto, magro, olhos vermelhos, com talhos na cara, manco da perna esquerda, levou camisa de brim e calças de chila azul; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 7, que será recompensado.

Na tarde do dia 24 do corrente fugio do segundo sitio ao pé da ponte que entra para a estrada nova da capunga, o preto Bartholomeo, de estatura regular, secco, roste descarnado, retinto da cor, e feio, olhos encarnisados, parece ser velho, representa ter de idade 50 annos, tem alguns cabellos brancos na cabeça, e os da barba, que então os tinha crecido, e estão pretos, bem fallante, e gagueija alguma couza em se lhe exigindo resposta, he bastante antigo no Paiz, tem na canela da perna direita uma chaga e por isso essa parte é mais grossa que da outra perna, tem alguns dedos de ambos os pés um pouco comidos parecendo queimados de sorte que visivelmente se divulga esse deffeito, quando anda he um tanto apressado, e estonteado, levou calças de estopa, e camisa de baeta encarnada, por baixo da qual outra de algodãozinho; quem o pegar leve ao dito sitio que será gratificado.

Na manhã do dia 27 do corrente fugio um moleque de nação baca, de idade de 12 annos, com calças e camisa de mangas curtas de chila ja suja, pernas finas e pés compridos, com uma marca de um — P — no peito direito, e ainda meio buçal; quem o pegar leve as 5 pontas venda D. 10 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 29.

Rio be Janeiro; Brigue Brasileiro Rebouças, Cap. João José Peixoto, conduz 100 praças

Dito; comboiando o B. Rebouças, Patacho de Guerra B. Patagonia, C. o 1. T. Antonio X. de Noronha Torrezão.

ENTRADOS NO DIA 30

Aracaty pelo Assú trazendo do ultimo porto 14 dias S. B. Conceição Flor do Mar, Cap. Antonio J. Vianna, carga sal, couros e sola; dono A. R Lima

Barcelona; 53 dias; P. Hespanhol Lince, Cap. F. Maristany, carga varios generos; a ordem.

Maranhão; 46 dias, B. T. B. Presa n. 1, C o 1. T. Carlos Augusto da Rocha, conduz 50 praças de 1. linha.

Dito, pelo Ceará trazendo do ultimo porto 39 dias, E. de G. B. Legalidade, C. o 1. T. J. M. Galhardo traz um sentenciado.

Dito pelo Ceará trasendo do ultimo porto 39 dias, Charrua N. Amphitrite, C. o C. T. Francisco F. dos Santos, conduz 361 praças, 52 passageiros. Falecerão 30 na viagem e existem 75 pessoas doente a bordo.

Porto; 42 dias, B. P. Ventura Feliz, Capa A. F. dos Cantos, carga varios generos; J. J. de Amorim.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Bahia; B. Nac. F. Viajante, Cap. Sergio J. Garcia, carga differentes generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.